

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 05 de JUNHO de 2018 pág. 01-01

## GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018

A comissão de fiscalização e acompanhamento, instituída pela portaria nº 5490/2018, torna público, conforme previsto no item 6, o RESULTADO do processo seletivo nº 004/2018, para a contratação de 03 (três) Professores por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município de Sumé, nos termos da Lei nº 1.081 de 03 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores constantes na Lei 1.212 de 04 de abril de 2017.

Os candidatos aprovados deverão comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação do resultado final, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 444 - Centro, neste Município, no horário das 08h às 14h.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória publicada.

PROFESSOR DE MÚSICA					
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOÃO PAULO DE FREITAS ARAÚJO	004/2018	PROFESSOR DE MÚSICA	6,0	APROVADO
2	JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	003/2018	PROFESSOR DE MÚSICA	4,0	CADASTRO DE RESERVA

### PROFESSOR DANÇA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOICE DANTAS DE OLIVEIRA	001/2018	PROFESSOR DE DANÇA	5,5	APROVADO
2	TALES RODOLFO FERREIRA DA SILVA	002/2018	PROFESSOR DE DANÇA	5,5	CADASTRO DE RESERVA

\*CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 6.3 A (IDADE) EDITAL

Obs: Conforme o item 1, dos critérios do edital, não houve candidatos com habilitação específica para as vagas de Professor de judô.

Sumé-PB, 04 de junho de 2018  
Newton Viana de Brito  
Presidente da Comissão

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2018/SECAD-GAB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, considerando a prorrogação do PSS Nº 002/2017, regido pelo Edital nº 01/2017 e suas modificações, por meio da Portaria nº 5.319A de 29 de dezembro de 2017, regido pelo Edital nº 01/2017, considerando o número insuficiente de aprovados e classificados para o referido cargo, no concurso público pelo edital nº 01/2017. Considerando o início das aulas e a necessidade urgente de cuidadores torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 24 do candidato classificado, bem como, para contrato por tempo determinado. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, para assinatura de contrato:

Cuidador (creche)			
INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
054/2017	THAIS DEODATO DA SILVA	3,1	CADASTRO DE RESERVA

CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 6.3 A (IDADE) DO EDITAL

Sumé, Paraíba, 04 de junho de 2018.

DEOCLÉCIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente da Comissão

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A comissão de fiscalização e acompanhamento, instituída pela portaria nº 5398/2018, do processo seletivo para a seleção de Professores para as Novas turmas de EJA do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - PEJA, convoca o candidato abaixo, conforme item 7, subitem 7.1, lera "a", do edital do processo seletivo simplificado nº 001/2018, para comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da dada desta publicação, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 444 - Centro, neste Município, no horário das 08h às 14h.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Para atuar na Zona Urbana

NOME DO CANDIDATO	Nº FICHA DE INSCRIÇÃO
ELIENE FERNANDES DE SALES	046/2018

Sumé-PB, 05 de junho de 2018  
Newton Viana de Brito  
Presidente da Comissão

## PORTARIA nº 5466-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as informações constantes do processo nº 2/2018-SECAD, resolve

DETERMINAR que a servidora ADRIANA VILAR DE SOUSA, Telefonista, símbolo ANE-111.1, matrícula 423, lotada na Secretaria da Educação, passe a prestar serviço no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, até ulterior deliberação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, em 4 de junho de 2018; 68ª da Emancipação Política do Município.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

PREFEITO DO MUNICÍPIO  
MIGUEL ROBERTO CIPRIANO GONÇALVES  
Secretário da Administração  
(respondendo pelo expediente)  
ODILON LIMA ARAÚJO  
Secretário da Educação



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumepb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRE: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA